



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSIDERANDO QUE A ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRESSA CRUZ, TEVE SEU CONTRATO ROMPIDO;

CONSIDERANDO QUE FOI ALEGADO VERBALMENTE QUE A JUSTIFICATIVA PARA SERIA INDISCIPLINA ;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- 1- Qual foi a motivação do rompimento do contrato?
- 2- O rompimento aconteceu somente com a referida ou outros estagiários do Processo Seletivo Simplificado 01/2021?

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT